

DESPACHO N.º 2022/RT/23

Assunto: Nomeação de Membros para a Comissão para a Igualdade da Universidade da Beira Interior

Pelo Despacho n.º 2018/R/57, de 30 de julho, foi instituída a Comissão para a Igualdade da Universidade da Beira Interior.

Considerando que a Comissão para a Igualdade é nomeada pelo Reitor e é composta por membros provenientes e indicados pelas Faculdades, pelo Presidente da AAUBI ou quem ele representar, membros indigitados pelo Reitor e membros admitidos por cooptação dos anteriores;

Considerando que se encontram reunidas as condições para proceder à nomeação dos membros da Comissão para a Igualdade a que se referem os n.ºs 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 2018/R/57, de 30 de julho;

Assim, nos termos do n.º 1.6 do artigo 3.º do Despacho n.º 2018/R/57, de 30 de julho e n.º 2 do artigo 25º dos Estatutos, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 10/2021 publicado na 2ª Série do D.R. n.º 56 de 22 de março,

1. Nomeio para integrar a Comissão para a Igualdade da Universidade da Beira Interior os seguintes membros:
 - 1.1. Membros a que se refere o n.º 1.1 do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 2018/R/57:
Doutora Sandra da Costa Henriques Soares
Doutora Marisa Sofia Fernandes Dinis de Almeida
Doutora Paula Susana Loureiro Saraiva de Carvalho
Doutora Catarina Isabel Grácio de Moura
Doutora Ana Paula Coelho Duarte
 - 1.2. Membros a que se refere o n.º 1.2 do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 2018/R/57:
Ricardo Daniel de Jesus Nora – Presidente da Associação Académica da UBI;
 - 1.3. Membros a que se refere o n.º 1.3 do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 2018/R/57:
Doutor Abílio Manuel Pereira da Silva
Doutora Sónia Manuela Martins de Sá

1.4. Membro a que se refere o n.º 1.4 do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 2018/R/57:

Licenciado Pedro Miguel Fazenda Serrão

2. Para efeitos do artigo 12.º, n.º 4 (Anexo I – Gestão Universitária) do Despacho n.º 17013/2010, alterado e republicado em anexo do Despacho n.º 10129/2014 no Diário da República de 6 de Agosto (Regulamento de avaliação do desempenho dos docentes da Universidade da Beira Interior) a cada um dos membros do corpo docente que integre a Comissão para a Igualdade nos termos dos n.ºs 1.1, 1.3 e 1.5 do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho N.º 2018/R/57 é atribuída, por ano, a seguinte pontuação:

a) Membro da Comissão para a Igualdade:..... 10 pontos.

b) Presidente da Comissão para a Igualdade, eventualmente eleito de entre os membros a que se refere o presente número, não acumulável com a pontuação a que se refere a alínea a):.....25 pontos.

c) Vice-Presidente da Comissão para a Igualdade, eventualmente eleito de entre os membros a que se refere o presente número, não acumulável com a pontuação a que se refere a alínea a):..... 20 pontos.

Universidade da Beira Interior, 25 de fevereiro de 2022

O Reitor



Mário Raposo